**Câmara Municipal de Macapá**
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**

**PARECER DA COMISSÃO Nº /24-CCJR/ CMM**

**Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 280/24- CMM**
**Autor: Vereador Odilson Nunes - Solidadriedade**
**Relator: CCJR**

## I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 280/2024-CMM, de autoria d Vereador **ODILSON NUNES**, que "**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO DE MACAPÁ" ao Senhor OSVALDO SOARES NUNES",** o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea "a" da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

**É o Relatório.**

## II – FUNDAMENTAÇÃO:

**Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.**

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

**Quanto ao aspecto legal**, o exame do **Projeto de Decreto Legislativo nº 280/24 – CMM**, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá em seu art. 97.

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que ao Senhor **OSVALDO SOARES NUNES"**, preenche todos os requisitos para receber o título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Municipio de Macapá.

**Quanto à técnica legislativa**, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão,** no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:

**REDAÇÃO ATUAL**

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**
**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:"**

Nº PROC.: 04149 - PAR 452/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
**CODIGO DO DOCUMENTO:** 007330 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E7ED27613722FBDA41A8E2BDEFA198F8

**NOVA REDAÇÃO**

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**
**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:"**

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:**

Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por unanimidade dos membros presentes pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 280/2024 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

**É o nosso o Parecer.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 18 de Dezembro de 2024.**

**Ver. CARLOS MURILO - Podemos**
**Presidente/CCJR**

**Ver. Cláudio Góes – Solidariedade**
**Membro**

**Ver. Alexandre Azevedo - Podemos**
**Membro**

**Verª. Gian do Nae – PRD**

**Membro**

**Ver. João Mendonça - PRD**
**Membro**

**Verª. Luany Favacho – MDB**
**Membro**

**Ver. Odilson Nunes - Solidariedade**
**Membro**

Nº PROC.: 04149 - PAR 452/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
**CODIGO DO DOCUMENTO:** 007330 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E7ED27613722FBDA41A8E2BDEFA198F8